

Ação Social Escolar

Informação

Subsídio de Estudo – Candidaturas 2025/2026

Informam-se os encarregados de Educação de que o prazo de candidatura ao subsídio de Estudo para o próximo ano letivo, decorrerá entre **05 de maio e 30 de junho 2025**.

Documentos necessários:

- Impresso de candidatura, fornecido pelo Agrupamento;
- Declaração de Abono de família emitida pela Segurança Social (atualizada) ou, quando se trate de trabalhador da administração pública, declaração emitida pelo serviço prestador do vencimento, onde conste a informação: 1.º, 2.º ou 3.º escalão;
- Documento com indicação do NIB (N.º de identificação bancária) do(a) Encarregado(a) de Educação.

Carvalhos, 05 de maio 2025

O Diretor

Domingos Manuel Magalhães Oliveira